



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor **GENILDO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, portador do RG nº 0854653-3 SEJSP/MT e CPF nº 559.368.491-04, residente e domiciliado no distrito de Vale Rico, avenida Marechal Rondon, Zona Rural, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato da prestação dos serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 029/2021**, homologado em 29 de julho de 2021, divulgada e publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2247 – Página 86 do dia 02/08/2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO DISTRITO DO VALE RICO, para atender as necessidades do DMAEG - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga/MT, conforme descrição abaixo:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA VALE RICO	12 meses	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga,
2.2. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 04-08-2022 até 03-08-2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do § 1º do artigo 57, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade de uso dos serviços no distrito de Vale Rico.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

- Considerando o Ofício nº 74/2022/DMAEG de 20-07-2022 que a solicita a Prorrogação de Prazo e Valor do referido contrato.
- Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.


E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga-MT, 22 de julho de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GENILDO FERREIRA BARBOSA
CONTRATADO

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

FISCAL DO CONTRATO


CLEYTON LUIZ DA SILVA
CPF 983.556.861-87

1º T. Aditivo	04/07/2022	1/2022	Pref. Guiratinga	Mun.	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - EIRELI	Prorrogação de Prazo e valor	06 (seis) meses, contados de 05-07-2022 até 04-01-2023	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
1º T. Aditivo	21/07/2022	29/2022	Pref. Guiratinga	Mun.	EDITORA APRENDE BRASIL LTDA	Alteração subjetiva do instrumento do contrato originário em razão da incorporação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA pela empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA		
1º T. Aditivo	19/07/2022	53/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	ARAÚJO & ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA	Prorrogação de prazo	04-08-2022 até 03-10-2022	
1º T. Aditivo	22/07/2022	55/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	GENILDO FERREIRA BARBOSA	Prorrogação de prazo e valor	04-08-2022 até 03-08-2023	R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
1º T. Aditivo	22/07/2022	59/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	Prorrogação de prazo e valor	10-08-2022 até 09-08-2023	R\$ 319.300,00 (trezentos e dezenove mil e trezentos reais)
1º T. Aditivo	27/07/2022	60/2021	Pref. Guiratinga	Mun.	PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Prorrogação de prazo e reajuste de preço	13/08/2022 até 12/08/2023	Reajuste no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)

Guiratinga, 3 de agosto de 2022.
Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Contratos firmados no mês de julho de 2022

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
----------	------	-------------	------------	--------	-----------	----------